Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1199

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 18
Convocação 18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 20
Balanços/balancetes 20
Licitações e Contratos 38
Homologação / Adjudicação 38
Aviso de Licitação 46
Outros Atos 46

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 6.911, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.400, na Secretaria da Prefeitura do Município de Pirapozinho, na data de 31/03/2026, no qual a Sr.ª Maria Aparecida da Silveira Pavani requer "Pensão por Morte" do servidor Sr. José Pavani;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Pirapozinho a qual opina pela legalidade da concessão de pensão por morte à requerente;

Considerando que consta nos autos a documentação necessária para a concessão do benefício;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, por meio do art. 86 da Instrução Normativa nº 01/2020, sejam publicados em Diário Oficial, atos concessórios de pensão por morte;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.439/95, Seção III, artigos 25 a 31, fica habilitado o recebimento do benefício de "Pensão por Morte" do servidor Sr. José Pavani, à requerente Sr.ª Maria Aparecida da Silveira Pavani, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º. A pensão corresponderá à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 3º. O valor do benefício será revisto na mesma proporção e data em que ocorrer ao cargo dos servidores em atividade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2026.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h14min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.912, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Cicera Terezinha Aparecida Silva Luz Moreira – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 82/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.701, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr. Cicera Terezinha Aparecida Silva Luz Moreira, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Cicera Terezinha Aparecida Silva Luz Moreira, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h42min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.913, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Eliana Soares dos Santos – Professor de Educação Básica II (PEB II).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 82/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.701, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr. Eliana Soares dos Santos, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Eliana Soares dos Santos, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h46min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.914, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Isabelle Pereira Lopes – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 82/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.701, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Isabelle Pereira Lopes, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EM "Prof.ª Vilma Alvarez Gonçalves", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Isabelle Pereira Lopes, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h46min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.915, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Lisandra Carla Orlando Fabris – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 82/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.701, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr. Lisandra Carla Orlando Fabris, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira" e EM "Prof. José Carlos João", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Lisandra Carla Orlando Fabris, na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h50min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.916, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Ana Paula dos Santos Pereira – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Ana Paula dos Santos Pereira, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Ana Paula dos Santos Pereira, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h20min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.917, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Benita Maria de Campos – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Benita Maria de Campos, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Prof.ª Vilma Gianotti Martinez", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Benita Maria de Campos, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h22min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.918, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo do servidor público municipal, Sr. Claudemir Delfim Marafon – Professor de Educação Básica II (PEB II).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo do Professor Sr. Claudemir Delfim Marafon, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EE "Prof. Miguel Omar Barreto", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho do interessado é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo do servidor público municipal Sr. Claudemir Delfim Marafon, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h24min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.919, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo do servidor público municipal, Sr. Cleiton Santana Guimarães– Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo do Professor Sr. Cleiton Santana Guimarães, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EMEF "Vereador Edson de Oliveira Garcia", do Município de Narandiba-SP., declarando que o horário de trabalho do interessado é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo do servidor público municipal Sr. Cleiton Santana Guimarães, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h26min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.920, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Edna Batista Pimentel – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Edna Batista Pimentel, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Prof. José Carlos João", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Edna Batista Pimentel, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h44min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.921, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Flávia Selmo Mattos Perezin – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Flávia Selmo Mattos Perezin, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EM "Prof. Krisan Martin", do Município de Presidente Prudente-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Flávia Selmo Mattos Perezin, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h48min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.922, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Linda Mara Pereira da Silva Bernardo – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Linda Mara Pereira da Silva Bernardo, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EE "Lucia Silva de Assumpção", ambas do Município de Pirapozinho-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Linda Mara Pereira da Silva Bernardo, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h48min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.923, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Verônica Aparecida do Nascimento – Professor de Educação Básica I (PEB I).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 83/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 1.717, de 05/03/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Verônica Aparecida do Nascimento, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Verônica Aparecida do Nascimento, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h48min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.924, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Rosemar Batista Barbieri – Professor de Educação Básica II (PEB II).

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 98/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 15/04/2026, tendo como origem o protocolo nº 2.404, de 01/04/2026, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Rosemar Batista Barbieri, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2026;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e EE "Lucia Silva de Assumpção", ambas do Município de Pirapozinho-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Rosemar Batista Barbieri, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h14min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO N° 6.925, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
52º	*Não comparecimento*		
53º	ELISANGELA ADAMI GHIZZI	557020	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 16 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h33min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
22º	*Prazo expirado*	
23º	Aline Aparecida Da Silva Guidetti	561381

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais

Ord	Nome	Nº de Inscrição
54º	Raquel Costa Nascimento	555450

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**166.106.550,00**	**166.106.550,00**	**30.207.581,72**	**25.967.827,79**	**140.138.722,21**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.873.050,00	21.873.050,00	2.377.311,11	3.100.382,13	18.772.667,87
CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	915.000,00	161.014,08	141.726,03	773.273,97
RECEITA PATRIMONIAL	2.923.100,00	2.923.100,00	489.228,91	439.136,94	2.483.963,06
RECEITA DE SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	366,66	10.353,45	-8.153,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.590.350,00	138.590.350,00	27.075.810,29	22.127.047,02	116.463.302,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.802.850,00	1.802.850,00	103.850,67	149.182,22	1.653.667,78
RECEITAS DE CAPITAL	**8.701.000,00**	**8.701.000,00**	**2.250.041,58**	**0,00**	**8.701.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	5.500.000,00	916.666,66	0,00	5.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	384.041,58	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	949.333,34	0,00	2.701.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**18.554.800,00**	**18.554.800,00**	**3.692.860,49**	**3.277.320,07**	**15.277.479,93**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**156.252.750,00**	**156.252.750,00**	**28.764.762,81**	**22.690.507,72**	**133.562.242,28**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**156.252.750,00**	**156.252.750,00**	**28.764.762,81**	**22.690.507,72**	**133.562.242,28**
TOTAL (V) = (III + IV)	**156.252.750,00**	**156.252.750,00**	**28.764.762,81**	**22.690.507,72**	**133.562.242,28**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**141.905.602,00**	**-310.000,00**	**141.595.602,00**	**32.846.905,01**	**20.287.254,25**	**17.757.844,47**	**108.748.696,99**	**12.559.650,76**	**2.529.409,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.693.602,00	-21.600,00	72.672.002,00	12.510.168,72	11.271.200,30	11.153.017,01	60.161.833,28	1.238.968,42	118.183,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	287.920,27	287.920,27	287.920,27	912.079,73	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.012.000,00	-288.400,00	67.723.600,00	20.048.816,02	8.728.133,68	6.316.907,19	47.674.783,98	11.320.682,34	2.411.226,49
DESPESAS DE CAPITAL	**11.677.500,00**	**2.698.000,00**	**14.375.500,00**	**3.672.286,65**	**850.832,79**	**448.420,63**	**10.703.213,35**	**2.821.453,86**	**402.412,16**
INVESTIMENTOS	11.412.500,00	2.698.000,00	14.110.500,00	3.512.326,17	779.764,65	377.352,49	10.598.173,83	2.732.561,52	402.412,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	27.375,00	27.375,00	27.375,00	72.625,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	0,00	165.000,00	132.585,48	43.693,14	43.693,14	32.414,52	88.892,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.669.648,00**	**0,00**	**2.669.648,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**156.252.750,00**	**2.388.000,00**	**158.640.750,00**	**36.519.191,66**	**21.138.087,04**	**18.206.265,10**	**119.451.910,34**	**15.381.104,62**	**2.931.821,94**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**156.252.750,00**	**2.388.000,00**	**158.640.750,00**	**36.519.191,66**	**21.138.087,04**	**18.206.265,10**	**119.451.910,34**	**15.381.104,62**	**2.931.821,94**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.552.420,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**156.252.750,00**	**2.388.000,00**	**158.640.750,00**	**36.519.191,66**	**22.690.507,72**	**18.206.265,10**	**119.451.910,34**	**15.381.104,62**	**2.931.821,94**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	7.457.380,95	7.036.875,20	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	1.957.380,95	1.536.875,20	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.957.380,95	1.536.875,20	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	1.957.380,95	1.536.875,20	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	612.793,41	388.785,13	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**8.070.174,36**	**7.425.660,33**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	22.547.080,60	23.869.851,52	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	87,48	87,48	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.643.094,64	566.159,58	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	3.659.819,73	4.060.624,73	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**15.244.253,71**	**19.243.154,69**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	3.071.331,91	3.071.331,91	0,00	0,00
DEPÓSITOS	104.717,66	106.287,15	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.832.955,49	1.359.777,41	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**5.009.005,06**	**4.537.396,47**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-7.174.079,35**	**-11.817.494,36**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**138.423.225,99**	**138.468.518,44**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**5,83**	**5,36**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-5,18**	**-8,53**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.042.256,58	4.019.833,18	4.120.934,32	4.170.957,13	4.200.368,28	4.136.578,79	4.127.466,06	4.114.357,78	4.225.827,00	7.631.178,76	4.747.226,88	4.559.221,99	54.096.206,75
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PÁR.1º DA L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.793,28	0,00	17.531,52	0,00	0,00	30.324,80
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	334.134,12
ENCARGOS SOCIAIS	645.966,84	1.288.945,90	635.687,66	0,00	1.327.693,89	665.783,94	672.645,03	655.275,22	670.995,91	1.818.364,42	1.031.482,20	153,23	9.412.994,24
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	81.163,41	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	148.756,52	77.932,58	82.862,58	1.027.964,61
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	12.646,38	17.207,01	23.070,70	25.883,97	12.646,38	22.685,58	21.355,48	3.937,27	12.646,38	12.646,32	74.506,12	14.378,36	253.609,95
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.045,56	0,00	0,00	125.045,56
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	40.076,92	456.645,91	19.013,46	55.774,48	45.432,09	29.471,22	59.851,55	63.987,76	5.897,20	154.877,74	143.057,70	37.584,81	1.111.670,84
SUBTOTAL (I)	**4.849.954,64**	**5.890.132,70**	**4.906.206,84**	**4.360.116,28**	**5.693.641,34**	**4.962.020,23**	**4.988.818,82**	**4.957.852,01**	**5.022.867,19**	**9.936.245,35**	**6.102.049,99**	**4.722.045,48**	**66.391.950,87**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.045,56	0,00	0,00	125.045,56
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	189.760,81	183.350,74	187.881,82	195.764,72	190.137,18	186.864,29	176.468,28	175.158,74	191.643,09	319.023,24	329.715,29	209.313,27	2.535.081,47
SUBTOTAL (II)	**189.760,81**	**183.350,74**	**187.881,82**	**195.764,72**	**190.137,18**	**186.864,29**	**176.468,28**	**175.158,74**	**191.643,09**	**444.068,80**	**329.715,29**	**209.313,27**	**2.660.127,03**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**4.660.193,83**	**5.706.781,96**	**4.718.325,02**	**4.164.351,56**	**5.503.504,16**	**4.775.155,94**	**4.812.350,54**	**4.782.693,27**	**4.831.224,10**	**9.492.176,55**	**5.772.334,70**	**4.512.732,21**	**63.731.823,84**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.364.300,00	2.664.097,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.218.300,00	478.875,12
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.008.000,00	192.077,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.018.000,00	1.408.616,65
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.120.000,00	584.527,54
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.949.200,00	16.386.601,02
2.1 - Cota-Parte FPM	39.666.000,00	8.534.362,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.166.000,00	8.534.362,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	27.872.000,00	4.340.477,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	202.400,00	41.930,13
2.4 - Cota-Parte ITR	124.000,00	32.629,50
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.084.800,00	3.437.200,78
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**95.313.500,00**	**19.050.698,21**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**18.554.800,00**	**3.277.320,07**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**9.138.535,00**	**1.485.354,35**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.094.000,00**	**3.410.105,63**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.324.000,00	3.175.284,72
6.1.1 - Principal	21.180.000,00	3.144.277,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	144.000,00	31.007,02
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	43.691,14
6.2.1 - Principal	0,00	43.691,14
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	770.000,00	191.129,77
6.4.1 - Principal	770.000,00	191.129,77
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**2.625.200,00**	**-133.042,37**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	663.548,30
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	663.548,30
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.073.653,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**21.478.202,00**	**3.170.204,13**	**3.157.968,62**	**3.145.804,49**	**12.235,51**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.088.202,00	3.169.567,57	3.157.332,06	3.145.167,93	12.235,51
10.1.1 - Educação Infantil	4.510.000,00	1.189.413,14	1.189.413,14	1.189.413,14	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.578.202,00	1.980.154,43	1.967.918,92	1.955.754,79	12.235,51
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.390.000,00	636,56	636,56	636,56	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.730.000,00	636,56	636,56	636,56	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.170.204,13	3.157.968,62	3.145.804,49	12.235,51	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.170.204,13	3.157.968,62	3.145.804,49	12.235,51	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.169.567,57	3.157.332,06	3.145.167,93	12.235,51	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.253.283,10	3.157.332,06	3.157.332,06	98,08
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	341.010,56	252.137,01	252.137,01	0,00	7,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.934.101,22	43.146,43	0,00	0,00	43.146,43	43.146,43
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.934.101,22	43.146,43	0,00	0,00	43.146,43	43.146,43
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**15.802.500,00**	**4.981.767,97**	**2.409.035,96**	**1.811.308,46**	**2.572.732,01**
20.1 - Educação Infantil	3.707.000,00	1.210.833,71	445.172,30	318.879,54	765.661,41
20.2 - Ensino Fundamental	12.095.500,00	3.770.934,26	1.963.863,66	1.492.428,92	1.807.070,60
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**36.988.702,00**	**8.151.972,10**	**5.567.004,58**	**4.957.112,95**	**2.584.967,52**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.877.000,00	2.400.246,85	1.634.585,44	1.508.292,68	765.661,41
21.1.1 - Creche	3.707.000,00	1.210.833,71	445.172,30	318.879,54	765.661,41
21.1.2 - Pré-escola	7.170.000,00	1.189.413,14	1.189.413,14	1.189.413,14	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.111.702,00	5.751.725,25	3.932.419,14	3.448.820,27	1.819.306,11

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.409.035,96
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.277.320,07
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	43.146,43
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,03
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**5.643.209,57**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.762.674,552	5.643.209,57	29,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**837.502,53**	**28.824,22**	**810.954,66**	**0,03**	**26.547,84**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	790.088,75	28.824,22	764.540,88	0,03	25.547,84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	47.413,78	0,00	46.413,78	0,00	1.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.410.850,00**	**502.808,00**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.671.250,00	375.790,75
31.1.1 - Salário-Educação	1.620.000,00	319.600,97
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	550.000,00	53.557,50
31.1.4 - PNATE	11.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	490.250,00	2.632,28
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.726.000,00	126.314,07
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.600,00	703,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**7.785.000,00**	**1.332.085,96**	**533.885,32**	**332.320,60**	**798.200,64**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	385.000,00	277.779,72	0,00	0,00	277.779,72
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.990.000,00	111.214,90	111.214,90	111.214,90	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.800.000,00	549.842,92	156.360,23	156.360,23	393.482,69
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.610.000,00	393.248,42	266.310,19	64.745,47	126.938,23

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**45.065.702,00**	**9.345.168,20**	**6.100.889,90**	**5.289.433,55**	**3.244.278,30**
33.1 - Despesas Correntes	43.260.602,00	8.910.885,70	6.081.939,90	5.272.693,55	2.828.945,80
33.1.1 - Pessoal Ativo	26.833.202,00	4.593.261,90	4.097.503,14	4.031.226,55	495.758,76
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.000,00	296.169,60	0,00	0,00	296.169,60
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.127.400,00	4.021.454,20	1.984.436,76	1.241.467,00	2.037.017,44
33.2 - Despesas de Capital	1.805.100,00	434.282,50	18.950,00	16.740,00	415.332,50
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.805.100,00	434.282,50	18.950,00	16.740,00	415.332,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	44.543,31	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.410.105,63	319.600,97
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.192.218,27	74.997,33
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.430,67	244.603,64
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	262.430,67	244.603,64

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**500.717,92**	**2.899.282,08**	**500.717,92**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	500.717,92	2.899.282,08	500.717,92	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**13.687.000,00**	**-27.200,00**	**13.659.800,00**	**3.401.880,76**	**10.257.919,24**	**2.330.225,32**	**1.071.655,44**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.490.000,00	-27.200,00	9.462.800,00	2.339.212,27	7.123.587,73	1.634.938,92	704.273,35
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.197.000,00	0,00	4.197.000,00	1.062.668,49	3.134.331,51	695.286,40	367.382,09
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**670.500,00**	**0,00**	**670.500,00**	**50.976,75**	**619.523,25**	**45.400,82**	**5.575,93**
181 - POLICIAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
182 - DEFESA CIVIL	610.500,00	0,00	610.500,00	50.976,75	559.523,25	45.400,82	5.575,93
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**8.155.000,00**	**0,00**	**8.155.000,00**	**3.033.565,10**	**5.121.434,90**	**1.134.253,95**	**1.899.311,15**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	0,00	60.000,00	1.893,75	58.106,25	1.893,75	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.040.000,00	0,00	8.040.000,00	3.031.671,35	5.008.328,65	1.132.360,20	1.899.311,15
10 - SAÚDE	**43.407.000,00**	**0,00**	**43.407.000,00**	**8.743.166,50**	**34.663.833,50**	**5.893.630,49**	**2.849.536,01**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	41.887.000,00	0,00	41.887.000,00	8.033.340,42	33.853.659,58	5.432.571,79	2.600.768,63
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	497.534,76	752.465,24	248.767,38	248.767,38
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.000,00	0,00	270.000,00	212.291,32	57.708,68	212.291,32	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**44.493.702,00**	**572.000,00**	**45.065.702,00**	**9.345.168,20**	**35.720.533,80**	**6.100.889,90**	**3.244.278,30**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.610.000,00	0,00	2.610.000,00	393.248,42	2.216.751,58	266.310,19	126.938,23
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.101.702,00	292.000,00	29.393.702,00	5.862.940,15	23.530.761,85	4.043.634,04	1.819.306,11
364 - ENSINO SUPERIOR	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	549.842,92	1.250.157,08	156.360,23	393.482,69
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.982.000,00	280.000,00	11.262.000,00	2.539.136,71	8.722.863,29	1.634.585,44	904.551,27
15 - URBANISMO	**24.624.000,00**	**1.621.800,00**	**26.245.800,00**	**7.098.559,67**	**19.147.240,33**	**3.279.641,65**	**3.818.918,02**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.829.000,00	898.000,00	7.727.000,00	1.853.431,46	5.873.568,54	384.418,67	1.469.012,79
452 - SERVIÇOS URBANOS	17.795.000,00	723.800,00	18.518.800,00	5.245.128,21	13.273.671,79	2.895.222,98	2.349.905,23
17 - SANEAMENTO	**780.900,00**	**221.400,00**	**1.002.300,00**	**1.001.821,23**	**478,77**	**328.873,98**	**672.947,25**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	670.400,00	217.300,00	887.700,00	887.231,77	468,23	309.775,74	577.456,03
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	110.500,00	4.100,00	114.600,00	114.589,46	10,54	19.098,24	95.491,22
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**1.460.000,00**	**0,00**	**1.460.000,00**	**248.002,51**	**1.211.997,49**	**91.510,62**	**156.491,89**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	248.002,51	1.211.997,49	91.510,62	156.491,89
20 - AGRICULTURA	**2.649.000,00**	**0,00**	**2.649.000,00**	**684.056,91**	**1.964.943,09**	**453.194,09**	**230.862,82**
606 - EXTENSÃO RURAL	2.649.000,00	0,00	2.649.000,00	684.056,91	1.964.943,09	453.194,09	230.862,82
27 - DESPORTO E LAZER	**3.521.000,00**	**0,00**	**3.521.000,00**	**425.320,14**	**3.095.679,86**	**192.594,59**	**232.725,55**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.438.000,00	0,00	3.438.000,00	424.626,97	3.013.373,03	191.901,42	232.725,55
813 - LAZER	83.000,00	0,00	83.000,00	693,17	82.306,83	693,17	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.735.000,00**	**0,00**	**6.735.000,00**	**1.985.955,97**	**4.749.044,03**	**787.153,71**	**1.198.802,26**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.385.000,00	0,00	5.385.000,00	648.955,97	4.736.044,03	560.063,63	88.892,34

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.337.000,00	13.000,00	227.090,08	1.109.909,92
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.669.648,00**	**0,00**	**2.669.648,00**	**0,00**	**2.669.648,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.669.648,00	0,00	2.669.648,00	0,00	2.669.648,00	0,00	0,00
TOTAL	**156.252.750,00**	**2.388.000,00**	**158.640.750,00**	**36.519.191,66**	**122.121.558,34**	**21.138.087,04**	**15.381.104,62**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.278.303,86	1.484.567,31	1.372.237,12	1.612.015,93	2.033.682,03	4.359.211,43	1.739.065,95	1.774.767,08	1.665.201,89	2.082.545,08	1.527.432,77	1.572.949,36	22.501.979,81
CONTRIBUIÇÕES	66.215,70	86.122,02	72.934,25	69.071,72	53.156,04	57.440,05	51.946,38	46.745,34	63.209,46	62.118,26	69.057,89	72.668,14	770.685,25
RECEITA PATRIMONIAL	212.090,25	224.675,47	237.678,37	219.332,32	251.946,54	235.696,09	245.588,09	248.027,76	209.081,15	237.438,25	229.239,88	209.897,06	2.760.691,23
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.353,45	0,00	10.353,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.473.497,27	9.612.006,78	9.872.572,54	9.653.657,15	11.637.558,42	9.253.994,06	10.708.119,52	9.475.862,65	9.295.062,14	15.916.315,41	12.231.792,02	9.895.255,00	127.025.692,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.199,87	150.458,72	125.630,90	553.457,18	149.244,65	193.757,50	138.948,42	76.770,30	62.579,14	121.097,58	77.331,82	71.850,40	1.799.326,48
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**11.108.306,95**	**11.557.830,30**	**11.681.053,18**	**12.107.534,30**	**14.125.587,68**	**14.100.099,13**	**12.883.668,36**	**11.622.173,13**	**11.295.133,78**	**18.419.514,58**	**14.145.207,83**	**11.822.619,96**	**154.868.729,18**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.280.847,66	1.304.364,07	1.418.736,55	1.228.188,91	1.259.886,13	1.221.884,09	1.222.983,51	1.209.872,40	1.275.381,47	1.700.745,88	1.791.238,44	1.486.081,63	16.400.210,74
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.280.847,66**	**1.304.364,07**	**1.418.736,55**	**1.228.188,91**	**1.259.886,13**	**1.221.884,09**	**1.222.983,51**	**1.209.872,40**	**1.275.381,47**	**1.700.745,88**	**1.791.238,44**	**1.486.081,63**	**16.400.210,74**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**10.019.752,31**	**16.718.768,70**	**12.353.969,39**	**10.336.538,33**	**138.468.518,44**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**10.019.752,31**	**16.718.768,70**	**12.353.969,39**	**10.336.538,33**	**138.468.518,44**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**10.019.752,31**	**16.718.768,70**	**12.353.969,39**	**10.336.538,33**	**138.468.518,44**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**3.643.094,64**	**1.832.955,49**	**487.541,64**	**3.128.165,88**	**434.110,82**	**2.200,00**	**39.067,26**	**512.728,76**	**1.359.777,41**
TOTAL	**3.643.094,64**	**1.832.955,49**	**487.541,64**	**3.128.165,88**	**434.110,82**	**2.200,00**	**39.067,26**	**512.728,76**	**1.359.777,41**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**8.070.174,36**	**8.070.174,36**	**7.425.660,33**
Deduções (II)	**15.244.253,71**	**15.244.253,71**	**19.243.154,69**
Ativo Disponível	22.547.080,60	22.547.080,60	23.869.851,52
Haveres Financeiros	87,48	87,48	87,48
(-) Restos a Pagar Processados	3.643.094,64	3.643.094,64	566.159,58
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.659.819,73	3.659.819,73	4.060.624,73
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-7.174.079,35**	**-7.174.079,35**	**-11.817.494,36**
Passivos Reconhecidos (V)	1.957.380,95	1.957.380,95	1.536.875,20
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-9.131.460,30**	**-9.131.460,30**	**-13.354.369,56**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-4.222.909,26**	**-4.222.909,26**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-4.222.909,26**	**-4.222.909,26**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**163.243.050,00**	**163.243.050,00**	**25.536.690,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.873.050,00	21.873.050,00	3.100.382,13
CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	915.000,00	141.726,03
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	915.000,00	141.726,03
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	59.600,00	59.600,00	7.999,34
RECEITA PATRIMONIAL	2.923.100,00	2.923.100,00	439.136,94
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.863.500,00	2.863.500,00	431.137,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.590.350,00	138.590.350,00	22.127.047,02
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.805.050,00	1.805.050,00	159.535,67
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.805.050,00	1.805.050,00	159.535,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**8.701.000,00**	**8.701.000,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500.000,00	500.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00
CONVÊNIOS	1.915.000,00	1.915.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	786.000,00	786.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.201.000,00**	**3.201.000,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**18.554.800,00**	**18.554.800,00**	**3.277.320,07**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**147.889.250,00**	**147.889.250,00**	**22.259.370,12**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**141.905.602,00**	**141.595.602,00**	**20.287.254,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.693.602,00	72.672.002,00	11.271.200,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.200.000,00	1.200.000,00	287.920,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.012.000,00	67.723.600,00	8.728.133,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**140.705.602,00**	**140.395.602,00**	**19.999.333,98**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**11.677.500,00**	**14.375.500,00**	**850.832,79**
INVESTIMENTOS	11.412.500,00	14.110.500,00	779.764,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	27.375,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	27.375,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	165.000,00	165.000,00	43.693,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**11.512.500,00**	**14.210.500,00**	**807.139,65**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.669.648,00**	**2.669.648,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**154.887.750,00**	**157.275.750,00**	**20.806.473,63**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-6.998.500,00**	**-9.386.500,00**	**1.452.896,49**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-558.980,62

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**138.468.518,44**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	63.731.823,84	46,02
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	74.772.999,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	71.034.349,96	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**138.468.518,44**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-11.817.494,36	-8,53
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	166.162.222,13	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	30.463.074,06	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.154.962,95	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.692.796,29	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	18.364.300,00	18.364.300,00	2.664.097,19	14,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.218.300,00	5.218.300,00	478.875,12	9,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.008.000,00	1.008.000,00	192.077,88	19,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.018.000,00	8.018.000,00	1.408.616,65	17,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.120.000,00	4.120.000,00	584.527,54	14,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.449.200,00	73.449.200,00	16.386.601,02	22,31
Cota-Parte FPM	36.166.000,00	36.166.000,00	8.534.362,81	23,59
Cota-Parte ITR	124.000,00	124.000,00	32.629,50	26,31
Cota-Parte IPVA	9.084.800,00	9.084.800,00	3.437.200,78	37,83
Cota-Parte ICMS	27.872.000,00	27.872.000,00	4.340.477,80	15,57
Cota-Parte IPI-Exportação	202.400,00	202.400,00	41.930,13	20,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	91.813.500,00	91.813.500,00	19.050.698,21	20,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.680.000,00	26.680.000,00	5.389.750,28	20,20	3.595.531,48	13,47	3.144.797,89	11,78	1.794.218,80
Despesas Correntes	26.405.000,00	26.405.000,00	5.389.750,28	20,41	3.595.531,48	13,61	3.144.797,89	11,90	1.794.218,80
Despesas de Capital	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.680.000,00	26.680.000,00	5.389.750,28	20,20	3.595.531,48	13,47	3.144.797,89	11,78	1.794.218,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.389.750,28	3.595.531,48	3.144.797,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.389.750,28	3.595.531,48	3.144.797,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.857.604,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.532.145,55	737.926,75	287.193,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,29	18,87	16,51

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	2.857.604,73	5.389.750,28	2.532.145,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532.145,55
Empenhos de 2025	14.967.076,03	24.014.631,42	9.047.555,39	629.919,91	0,00	0,00	621.111,46	8.808,45	0,00	9.047.555,39
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	917.882,75	0,00	0,00	886.330,45	3.389,00	28.163,30	6.708.869,36
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	420,00	7.236,57	8.128.973,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.473.950,00	13.473.950,00	1.588.731,47	11,79
Proveniente da União	10.785.650,00	10.785.650,00	1.570.277,05	14,55
Proveniente dos Estados	2.688.300,00	2.688.300,00	18.454,42	0,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.473.950,00	13.473.950,00	1.588.731,47	11,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.127.000,00	15.127.000,00	2.643.590,14	17,47	1.837.040,31	12,14	1.670.518,32	11,04	806.549,83
Despesas Correntes	14.626.500,00	14.626.500,00	2.614.827,65	17,87	1.808.277,82	12,36	1.648.790,83	11,27	806.549,83
Despesas de Capital	500.500,00	500.500,00	28.762,49	5,74	28.762,49	5,74	21.727,49	4,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.250.000,00	1.250.000,00	497.534,76	39,80	248.767,38	19,90	124.383,69	9,95	248.767,38
Despesas Correntes	1.250.000,00	1.250.000,00	497.534,76	39,80	248.767,38	19,90	124.383,69	9,95	248.767,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	270.000,00	270.000,00	212.291,32	78,62	212.291,32	78,62	212.291,32	78,62	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	212.291,32	78,62	212.291,32	78,62	212.291,32	78,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.647.000,00	16.647.000,00	3.353.416,22	20,14	2.298.099,01	13,80	2.007.193,33	12,05	1.055.317,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.807.000,00	41.807.000,00	8.033.340,42	19,21	5.432.571,79	12,99	4.815.316,21	11,51	2.600.768,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.250.000,00	1.250.000,00	497.534,76	39,80	248.767,38	19,90	124.383,69	9,95	248.767,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.000,00	270.000,00	212.291,32	78,62	212.291,32	78,62	212.291,32	78,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.327.000,00	43.327.000,00	8.743.166,50	20,17	5.893.630,49	13,60	5.151.991,22	11,89	2.849.536,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	16.245.000,00	16.245.000,00	3.353.416,22	20,64	2.298.099,01	14,14	2.007.193,33	12,35	1.055.317,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.082.000,00	27.082.000,00	5.389.750,28	19,90	3.595.531,48	13,27	3.144.797,89	11,61	1.794.218,80

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 04-2026
PROCESSO Nº. 46-2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município (fls. 58/65), **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **Inexigibilidade de Licitação n° 04-2026 – Processo Licitatório nº 46-2026**, em conformidade com o artigo 74, Inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto é a **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a favor da empresa: **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº. 68.216.860/0001-09, estabelecida na Rua José Albino Pereira, nº. 54 – Jardim Alvorada, CEP 06.602-001, na cidade de Jandira, estado do São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **DONALDO WALTER BUCHWEITZ,** Presidente**,** portador do RG n° [redacted]-SSP/SP e do CPF n° [redacted], pelo valor de **R$ 196.010,60 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** pela aquisições dos livros, conforme relação abaixo:

ISBN	TITULO	AUTOR	EDITORA	QTD.
9788538096627	Turma da Mônica - Receitas do Brasil	Vanessa Almeida	Ciranda Cultural	11
9788538046134	Pode acreditar, a Cachinhos Dourados é demais!	Nancy Loewen	Ciranda Cultural	22
9786555002737	O rato roeu o rocambole do rei do reco-reco	Fernando Vilela	Ciranda Cultural	22
9788538080695	Quando me sinto feliz	Trace Moroney	Ciranda Cultural	22
9788538080718	Quando me sinto nervoso	Trace Moroney	Ciranda Cultural	22
9788538080688	Quando me sinto decepcionado	Trace Moroney	Ciranda Cultural	22
9788538080671	Quando me sinto bondoso	Trace Moroney	Ciranda Cultural	22
9788538080725	Quando me sinto sozinho	Trace Moroney	Ciranda Cultural	22
9788538080756	Quando sinto medo	Trace Moroney	Ciranda Cultural	22
9786526115770	Invenções e descobertas	Gisela Socolovsky	Ciranda Cultural	22
9786526108383	Crescimento	Libby Walden	Ciranda Cultural	22
9788538077381	Lua	Patricia Hegarty	Ciranda Cultural	22
9786555007916	Cuidado, lobo! Tem um vilão no seu livro	Jude Evans	Ciranda Cultural	22
9788538051589	O grande livro de perguntas e respostas	Luiz Carlos Anelli Jr	Ciranda Cultural	22
9786526114995	O livro de quase tudo	Igloo Books	Ciranda Cultural	22
9786526103807	A sementinha	Becky Davies	Ciranda Cultural	22
9786555002836	A casa do tatu	Fernando Vilela	Ciranda Cultural	22
9788538092230	Por favor	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9786555006032	Rapunzel	Paloma Blanca Alves Barbieri	Ciranda Cultural	22
9788538099901	O lobo Lobato e a Chapeuzinho Vermelho	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786526119006	O Cérebro Borboleta	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9786526111895	A rainha da praça	Marcelo Jucá	Ciranda Cultural	22
9788538089117	Puxa, que Bruxa! - Ameaça Colorida - Livro 3	Laura Ellen Anderson	Ciranda Cultural	11

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9788538087625	Puxa, que Bruxa! - O Sumiço - Livro 2	Laura Ellen Anderson	Ciranda Cultural	11
9788538099901	O lobo Lobato e a Chapeuzinho Vermelho	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786526119006	O Cérebro Borboleta	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9786526111895	A rainha da praça	Marcelo Jucá	Ciranda Cultural	22
9788538089117	Puxa, que Bruxa! - Ameaça Colorida - Livro 3	Laura Ellen Anderson	Ciranda Cultural	11
9788538087625	Puxa, que Bruxa! - O Sumiço - Livro 2	Laura Ellen Anderson	Ciranda Cultural	11
9788538088288	Puxa, que Bruxa! - A Confusão do Feitiço – Livro 4	Sibéal Pounder	Ciranda Cultural	11
9786526121382	Puxa, que Bruxa! - Truques e Feitiços - Livro 6	Sibéal Pounder	Ciranda Cultural	11
9786526124192	O seis que deu meia-volta	Milton Célio de Oliveira Filho	Ciranda Cultural	11
9786526106310	Os Buscapistas - O caso do castelo assombrado – Livro 1	Teresa Blanch	Ciranda Cultural	11
9786526106389	Os Buscapistas - O caso do livreiro misterioso - Livro 2	Teresa Blanch	Ciranda Cultural	11
9786526106419	Os Buscapistas - O caso do roubo da Mona Louisa - Livro 3	Teresa Blanch	Ciranda Cultural	11
9786526106372	Os Buscapistas - O caso do cemitério enfeitiçado – Livro 4	Teresa Blanch	Ciranda Cultural	11
9786526106662	Os Buscapistas - O caso da Ilha dos Jacarés - Livro 5	Teresa Blanch Gasol	Ciranda Cultural	11
9786526106655	Os Buscapistas - O caso do monstro dos cereais – Livro 6	Teresa Blanch Gasol	Ciranda Cultural	11
9786526106686	Os Buscapistas - O caso do troféu desaparecido – Livro 7	Teresa Blanch Gasol	Ciranda Cultural	11
9786526106914	Os Buscapistas - O caso do fantasma do teatro - Livro 8	Teresa Blanch Gasol	Ciranda Cultural	11
9786526106907	Os Buscapistas - O caso do tesouro esquecido - Livro 9	Teresa Blanch Gasol	Ciranda Cultural	11
9786526106921	Os Buscapistas - O caso da caverna proibida - Livro 10	Teresa Blanch Gasol	Ciranda Cultural	11
9788538091660	Diário de um nerd - Livro 1	Philip Osbourne	Ciranda Cultural	22
9788538091677	Diário de um nerd - Livro 2	Philip Osbourne	Ciranda Cultural	22
9786555002133	Diário de um nerd - Livro 3	Philip Osbourne	Ciranda Cultural	22
9786526118962	Coelho vs Macaco a batalha mais divertida - 1	Jamie Smart	Ciranda Cultural	22
9786526127483	Coelho vs macaco e a Aye-aye supersônica - 4	Jamie Smart	Ciranda Cultural	22
9786526123317	Coelho vs Macaco e a invasão humana! - 2	Jamie Smart	Ciranda Cultural	22
9786526123300	Coelho vs Macaco e a liga da destruição! - 3	Jamie Smart	Ciranda Cultural	22
9788538093398	Alice através do espelho	Lewis Carroll	Ciranda Cultural	22
9786526124123	A turma da rua de Z a A	Tânia Martinelli	Ciranda Cultural	22
9786555005448	A chegada de Anne	Kallie George	Ciranda Cultural	22
9786555005493	A melhor amiga de Anne	Kallie George	Ciranda Cultural	22
9786526112250	Diariossauro - Pegue-me se puder	Philip Osbourne	Ciranda Cultural	22
9786555007787	Diariossauro - Um novo mundo	Philip Osbourne	Ciranda Cultural	22
9788538046158	Na verdade, Chapeuzinho Vermelho estava estragada!	Trisha Speed Shaskan	Ciranda Cultural	22
9786553844322	Em volta do fogo as histórias são contadas	Eraldo Miranda	Ciranda na Escola	11
9786555520194	Contos de Fadas de Andersen Vol. I	Hans Christia Andersen	Principis	22
9786555526707	O vento nos salgueiros	Kenneth Grahame	Principis	11
9786555008647	Festa no céu	Paloma Blanca Alves Barbieri	Ciranda Cultural	22
9786555005486	A tartaruga e a lebre	Paloma Blanca Alves Barbieri	Ciranda Cultural	22
9786555009316	Alice no país das maravilhas	Paloma Blanca Alves Barbieri	Ciranda Cultural	22
9786526102527	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9786555008326	Curupira	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9786555009880	João e Maria	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9788538055891	A mula sem cabeça	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9786589961017	A avestruz atrapalhada	Donaldo Buchweitz	Carrocinha	22
9786589961000	Não fui eu...	Donaldo Buchweitz	Carrocinha	11
9786526103241	Mandela	Adriana de Almeida Navarro	Ciranda Cultural	22
9786526100691	A banda do tamanduá e outras histórias incomuns	Alex Lutkus	Ciranda Cultural	22
9786526100578	O Varal das Sílabas - N, P e Q	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	11
9786526100615	O Varal das Sílabas - V, X e Z	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	11
9786526100622	O Varal das Sílabas - R, S e T	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	11

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9786526100585	O Varal das Sílabas - J, L e M	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	11
9786526100592	O Varal das Sílabas - F, G e H	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	11
9788538093688	O Varal das Sílabas - B, C e D	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	11
9786526116265	O brincador	Álvaro Magalhães	Ciranda Cultural	22
9786555009538	Mortinha da Silvia	Marcos Martinz	Ciranda Cultural	22
9786526105030	Vento que passa, tudo que basta	Ana Carolina Lemos	Ciranda Cultural	11
9788538045274	Sissi e o pássaro	Catherine Rayner	Ciranda Cultural	11
9786526122600	Tem um Monstro Nesta Casa	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9788538011170	A verdadeira história de Cinderela e suas irmãs feias	Liz Pichon	Ciranda Cultural	22
9788538011149	Os três porquinhos malcriados e o lobo bom	Liz Pichon	Ciranda Cultural	22
9788538030096	Um dia muito movimentado	Claire Freedman	Ciranda Cultural	22
9786526125885	Meu Pai Não Sabe Desenhar	David Pintor	Ciranda Cultural	22
9788538006398	O sapinho faminto	Joanne Partis	Ciranda Cultural	22
9788538058960	Grande e pequeno	Elizabeth Bennett	Ciranda Cultural	22
9788538071020	Um Dia Muito Mal-Humorado	Stella J. Jones	Ciranda Cultural	22
9786555007909	A mala maluca	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9788538091240	O reino da tristeza e o palhaço triste	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786526105009	A Fazedora de Nuvens	Paula Vasone	Ciranda Cultural	22
9786526101117	A árvore que dançava	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786555004182	Bilhões de gafanhotos	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9788538068808	Puxa vida, aí vem a Margarida	Elizabeth Dale	Ciranda Cultural	22
9786555005219	A Menina que Acordava os Monstros	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786555002348	Geraldão, o gigante gigantão	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786526101131	As cores da reciclagem	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786555009231	Pedroca, o professor pipoca	Alexandre Parente	Ciranda Cultural	22
9786526121412	Dora Medrosa	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9786555001020	Eu leitor, eu autor	Elisabete da Cruz	Ciranda Cultural	22
9786555001037	Crianças de cá, crianças de lá	Elisabete da Cruz	Ciranda Cultural	22
9786555008074	Tudo de montão	Elisabete da Cruz	Ciranda Cultural	22
9786526103890	Brum! Rum! Ronc!	Fabio Monteiro	Ciranda Cultural	22
9788538053125	Nem sempre é fácil... dividir	Sally Anne Garland	Ciranda Cultural	22
9788538036500	O nem tão assustador monstro da colina	Paul Bright	Ciranda Cultural	22
9786555004663	Dadó é ranzinza e tem sua própria nuvem cinza	Fafá Conta	Ciranda Cultural	11
9786526121481	Ouvir	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9786526121504	Ajudar	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9788538058984	Eu consigo!	Tracey Corderoy	Ciranda Cultural	22
9786526121436	Hora de Trabalhar em Equipe	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9788538043911	É Meu!	Tracey Corderoy	Ciranda Cultural	22
9786555000856	Pra frente é que se anda	Flávio Valadares	Ciranda Cultural	22
9786526116036	Bem-vinda, gentileza!	Cara Jenkins	Ciranda Cultural	22
9786526121351	Você é brilhante	Mikaela Ovén	Ciranda Cultural	22
9786555006933	Oceanos	Jonas Ribeiro	Ciranda Cultural	22
9786526121474	Hora de Ser Gentil	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	22
9786555005318	Meu cachorro sumiu!	Eliandro Rocha	Ciranda Cultural	22
9786526101957	Milhões de gatos	Wanda Gág	Ciranda Cultural	22
9788538044758	Longe de casa	Adriana de Souza Lima	Ciranda Cultural	22
9786526126141	Ops! A menina dos milhões de erros	Brenda Li	Ciranda Cultural	22
9786589961031	Queijo com quiabo	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9788538070955	Mais!	Tracey Corderoy	Ciranda Cultural	11
9786526121672	Macakids - Do que vamos brincar?	Camila Targino	Ciranda Cultural	11
9788538052791	Não!	Tracey Corderoy	Ciranda Cultural	11
9788538067931	Mari Miró e o Abaporu	Vivian Caroline Lopes	Ciranda Cultural	11
9788538032359	Galinhas não enxergam no escuro	Kristyna Litten	Ciranda Cultural	11
9786555002843	Pedra	Filipe Macedo	Ciranda Cultural	11
9786555002591	O dia em que o mundo parou	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786555000542	Tromba dágua	Leo Cunha	Ciranda Cultural	11
9786526102503	Tulu no Sítio do Picapau Amarelo	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786555005165	Semelhanças	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786526102350	Léo e o cata-vento	Danilo de Assis Pereira	Ciranda Cultural	11
9786526102886	Felicidade ziguezagueante	Jonas Ribeiro	Ciranda Cultural	22
9788538047841	Bino, o urso malcheiroso	Mark Chambers	Ciranda Cultural	11

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9786526101032	Florisvaldo	Débora Bianca	Ciranda Cultural	11
9788538059004	Que mau humor, coruja!	Steve Smallman	Ciranda Cultural	11
9786526121467	Hora de Ter Calma	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9788538071860	Mari Miró e o cavaleiro azul	Vivian Caroline Lopes	Ciranda Cultural	11
9786526121450	Hora de Dividir	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9788538070948	Agora!	Tracey Corderoy	Ciranda Cultural	11
9788538029069	Só sei que é assim	Rebecca Elliott	Ciranda Cultural	11
9786555002393	Amigos do folclore brasileiro	Jonas Ribeiro	Ciranda Cultural	22
9788538092803	Confusão na montanha	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9786526119808	As aventuras de Gambiarra	Débora Garofalo	Ciranda Cultural	11
9786526122631	Não Quero Ir para a Escola	Lula Bell	Ciranda Cultural	22
9788538067948	Mari Miró e as cinco moças de Guaratinguetá	Vivian Caroline Lopes	Ciranda Cultural	11
9786555001112	O drama de um refugiado	Moreira de Acopiara	Ciranda Cultural	22
9788538022541	O grande suéter do ursinho	David Bedford	Ciranda Cultural	11
9788538071877	Mari Miró e o príncipe negro	Vivian Caroline Lopes	Ciranda Cultural	11
9788538077688	Lui e Mila	Mariana Tancredi	Ciranda Cultural	11
9788538059165	Um encontro especial	M. Christina Butler	Ciranda Cultural	11
9786555004212	Uma viagem divertida	Edna Ande	Ciranda Cultural	11
9786555007381	As Travessuras de Pedro Coelho	Beatrix Potter	Ciranda Cultural	11
9788538006497	Pedro fedorento, o grande comedor de ervilhas	Steve Smallman	Ciranda Cultural	11
9786555004564	Conto de escola	Machado de Assis	Ciranda Cultural	11
9788538052760	Debaixo da cama	Paul Bright	Ciranda Cultural	22
9788538078968	Melhores amigos para sempre	Owen Hart	Ciranda Cultural	11
9788538059059	Fred	Linda Jennings	Ciranda Cultural	11
9788538059172	Piratas não têm medo do escuro!	Maudie Powell-Tuck	Ciranda Cultural	11
9786555001075	Tufã não gosta de Fagá	Flavio Kauffmann	Ciranda Cultural	11
9788538059141	Eu quero ser uma bruxa	Ian Cunliffe	Ciranda Cultural	11
9786555004229	Balada do ogro solitário	Penélope Martins	Ciranda Cultural	22
9786526121405	Tina Triste	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9786526100707	No meu caderno tem	Telma Guimarães	Ciranda Cultural	11
9788538046752	O que está acontecendo com Rose?	Pippa Jagger	Ciranda Cultural	11
9788538088431	Mari Miró e o Tintureiro com a gaita	Vivian Caroline Lopes	Ciranda Cultural	11
9788538080237	O curioso mundo das palavras	Jô Gallafrio	Ciranda Cultural	11
9786526123003	Você já encheu um balde hoje?	Carol McCloud	Ciranda Cultural	11
9788538006343	O gato dos sonhos	Ragnhild Scamell	Ciranda Cultural	11
9788538059127	Não fale com a boca cheia!	Sally Anne Garland	Ciranda Cultural	22
9788538059158	O pequeno Leonardo	Julia Hubery	Ciranda Cultural	11
9788538030010	Ted, Bo e Du	Jason Chapman	Ciranda Cultural	11
9788538094432	Xadrez para todos	Donaldo Buchweitz	Ciranda Cultural	22
9788538030249	Durma, Lili	Claire Freedman	Ciranda Cultural	11
9788538047537	Uma aventura na neve	Piers Harper	Ciranda Cultural	11
9788538052951	Buu!	Tracey Corderoy	Ciranda Cultural	11
9788538043454	Oscar e sua aventura na neve	Sarah Philips	Ciranda Cultural	11
9788538017219	Amigos da neve	M. Christina Butler	Ciranda Cultural	11
9788538006466	Mel e Milu	Linda Jennings	Ciranda Cultural	11
9788538043461	Os rodopios de Pérola	Tim Bugbird	Ciranda Cultural	11
9786555000474	O palhaço e a menina de rodas	Lidiane Rosa	Ciranda Cultural	11
9788538071853	Mari Miró	Vivian Caroline Lopes	Ciranda Cultural	11
9788538011347	Onde há um urso, há problemas	Michael Catchpool	Ciranda Cultural	11
9788538036678	Onde está Sansão?	Sam Usher	Ciranda Cultural	11
9788538029977	O rato, a toupeira e a estrela cadente	A.H. Benjamin	Ciranda Cultural	11
9788538017295	O peixinho dourado e o monstro da caverna	Matt Buckingham	Ciranda Cultural	11
9788538011156	Correndo atrás das cabras	Tony Bonning	Ciranda Cultural	11
9788538037262	Um dia especial	Cristina Butler	Ciranda Cultural	11
9788538030317	Fred e Bete	Amanda Leslie	Ciranda Cultural	11
9786555002324	O livro inclinado	Peter Newell	Ciranda Cultural	11
9788538099666	Os sete gatos pretos	Louisa May Alcott	Ciranda Cultural	11
9786526116043	Venha, estou te esperando!	Sarah Creese	Ciranda Cultural	11

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9788538091752	Marina Malina	Helio Ricardo Macedo Faustino	Ciranda Cultural	11
9786526118252	Mundo de Kaboo - Amigos da imaginação	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	11
9788538006367	Eu e o Meu Papai!	Alison Ritchie	Ciranda Cultural	11
9786553841062	Chica e João	Nelson Cruz	Ciranda Cultural	11
9788538059134	Eu amo você do jeito que você é	Tammi Salzano	Ciranda Cultural	22
9788538089988	Deixa eu te contar, menino/ Deixa eu te contar, menina	Thaís Vilarinho	Ciranda Cultural	22
9788538030973	Decolar!	Daniela Silvestre	Ciranda Cultural	11
9788538029984	Hum! Comida para minha barriga!	Sam Lloyd	Ciranda Cultural	11
9788538058977	Perigoso!	Tim Warnes	Ciranda Cultural	22
9786526113424	Perigoso! Este livro contém coelhos!	Tim Warnes	Ciranda Cultural	22
9786555001051	E o monstro?	Walter Sagardoy	Ciranda Cultural	22
9788538093169	Um Papai Noel e uma dúzia de cores	Alessandra Klein	Ciranda na Escola	22
9786555002768	Voos	Alessandra Roscoe	Ciranda na Escola	22
9786553841703	Trava-língua, troca letra	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553845466	Trava-língua, racha o bico	DonaldoBuchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553841338	Trava-língua, nó na língua	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553843035	O sabiá que não sabia assobiar	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	11
9786553846029	Na loja do José tem...	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553846517	Condinho, o amigo vampiro	Marcos Martinz	Ciranda na Escola	11
9786553844339	Loirinha do Banheiro	Marcos Martinz	Ciranda na Escola	11
9786555005240	E se eu sentir... medo	Paloma Blanca Alves Barbieri	Ciranda na Escola	11
9786589961024	A Bruxa Chatuxa tinha medo da chuva	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786555001013	A fabulosa Gralha Gralhosa	Ana Carolina Lemos	Ciranda na Escola	22
9786526101070	A estranha pulga do Planeta Rex	Anderson Novello	Ciranda na Escola	22
9786553844674	Potiguá, o biguá	Cecília Coelho	Ciranda na Escola	22
9786553843028	Quem mexeu na minha baguncinha?	Celi Piernikarz	Ciranda na Escola	22
9786555007497	O Bolinho	Aleksei Tolstói	Ciranda na Escola	11
9786553845985	O lobo Lobato e os sete anões	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553844551	Trava-língua, cai o queixo	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786526106341	A leveza das pedras	Jonas Ribeiro	Ciranda na Escola	22
9786589956211	Me leva com você?	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	11
9786553842953	O zumbido no ouvido do Biso	Silvana de Menezes	Ciranda na Escola	11
9786553846524	A incrível história do Limpa-folha-do-buriti e do Inhambu-xintã	Cyntia Pinheiro	Ciranda na Escola	11
9786526106723	Pinóquio e o lobo Lobato	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553841451	Saci descolado	Marilia Pirillo	Ciranda na Escola	11
9786553844452	Deu a louca nas lendas	Anna Claudia Ramos	Ciranda na Escola	11
9786553846593	O apetite da Lalá	Renata Fernandes	Ciranda na Escola	11
9786553841802	Se tudo fosse parente	Marta Lagarta	Ciranda na Escola	11
9786555005356	O nabo gigante	Aleksei Tolstói	Ciranda na Escola	11
9786589956419	Uma dúzia de poemas bichados	Marilia Pirillo	Ciranda na Escola	11
9786553843967	Reco-Reco	Gabriela Romeu	Ciranda na Escola	11
9786553843707	A árvore do caju	Auritha Tabajara	Ciranda na Escola	11
9786553844018	A menina que morava na árvore	Dani de Brito	Ciranda na Escola	11
9786589956471	O cachorro que não latia	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9788538091875	Tulu	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553844575	Tuga, a tartaruga	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553841987	Vovó não se lembra	Manuel Filho	Ciranda na Escola	11
9786553845473	Cores e frutas	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553842090	Do contra	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553845398	Tarugo vai à escola	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553847026	Mordida não	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553844681	A história do choro engolido	Eliana Garcia	Ciranda na Escola	22
9786526107355	Dom Quixote - cordel	Moreira de Acopiara	Ciranda na Escola	11
9786553840270	O Pequeno Príncipe em Cordel	Moreira de Acopiara	Ciranda na Escola	11
9786553841468	Zé Ninguém	Elisabete da Cruz	Ciranda na Escola	22
9786553842595	Muzunga	Elisabete da Cruz	Ciranda na Escola	22
9786589956204	Perseguição animal	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	11
9786526101667	Os três novelos mágicos	Ana Carolina Lemos	Ciranda na Escola	11

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9786553844179	Uma história muito semisconfláutica	Fafá Conta	Ciranda na Escola	22
9786553842694	O trem das águas	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	22
9786555004649	Martelos	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	22
9786553841680	Quando eu voltar para o sertão	Benjamim Pessoa Vale	Ciranda na Escola	11
9786553842915	A volta do pássaro encantado	Rubem Alves	Ciranda na Escola	11
9786553840898	Para Norberto, tá tudo certo	Iara Luisa Mastine	Ciranda na Escola	11
9786526102428	O menino e o muro	Katya Manira	Ciranda na Escola	11
9786526104194	O que passou lá no céu?	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	22
9786553846661	Família da Libras - Sentimentos	Filipe Macedo	Ciranda na Escola	22
9786553844865	Família da Libras	Filipe Macedo	Ciranda na Escola	22
9786553844889	Quando as mãos podem falar	Filipe Macedo	Ciranda na Escola	22
9786553845503	Gato e rato	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553846869	A Pedra da Sabedoria	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786589956051	As escolhas de Bibi	Andreia Fernanda	Ciranda na Escola	22
9786553845510	O macaco maluco	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553842663	No jardim do corvo João	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786526105696	O amigo dedicado	Oscar Wilde	Ciranda na Escola	11
9786553842427	Infância na Aldeia	Marcia Wayna Kambeba	Ciranda na Escola	11
9786553841482	Meu monstro de estimação	Telma Guimarães	Ciranda na Escola	11
9786553843004	Empatia	Lúcia Serrano	Ciranda na Escola	11
9786553842939	O pequeno canário	William Sanches	Ciranda na Escola	11
9786553844568	Colecionando memórias afetivas na escola	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553844155	Eu, a onça e o lixo	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	11
9786553844513	As férias mais chatas de todas	Carla Bettelli	Ciranda na Escola	11
9786553845442	Dó, o gato musical	Ana Neila Torquato	Ciranda na Escola	11
9786553846852	Elise e a Escola das Pulgas	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	22
9786553842885	Respeito	Lúcia Serrano	Ciranda na Escola	11
9786553845053	Tim Tímido	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553841796	A explosão do ojepotá	Jekupe Mirim	Ciranda na Escola	11
9786553842267	Deu zebra?	Renata Fernandes	Ciranda na Escola	11
9786553844353	Poesias de dar água na boca	Jonas Ribeiro	Ciranda na Escola	22
9786555002607	O tatu Taruto Tarantino	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553841741	Três curumins - como nascem os nomes indígenas	Yaguarê Yamã	Ciranda na Escola	11
9786553842960	Flor de mureru	Márcia Wayna Kambeba	Ciranda na Escola	11
9786553845640	Poesias recheadas de ternura	Jonas Ribeiro	Ciranda na Escola	22
9786589956433	Revolução das letras	Ricardo Rachid	Ciranda na Escola	11
9786526103753	A Cobra Jurema	Nyedja Gennari	Ciranda na Escola	11
9786553843776	Um coração na janela	Alan Minas	Ciranda na Escola	11
9786526104217	O pequeno pinheiro	E. Louise Smythe	Ciranda na Escola	11
9786526106303	Uma ilha especial	Anthony Alemany	Ciranda na Escola	11
9786553845558	Ted tem Tod	Tiago Gonçalves	Ciranda na Escola	11
9786553842786	Perdidos e achados	Telma Guimarães	Ciranda na Escola	11
9786553846463	Babá de Angu	Marilia Pirillo	Ciranda na Escola	11
9786553846012	Uma Eleição Saborosa	Elisabete da Cruz	Ciranda na Escola	22
9786553843189	A caixa	Paula de Santis	Ciranda na Escola	11
9786526104156	1 a 10 musical	Fernando Vilela	Ciranda na Escola	11
9786553841123	Dino Samuel	Marina Bastos	Ciranda na Escola	11
9786553842229	O dragão lança-chamas	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786526105658	A gansa dos ovos de ouro	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553840836	Estela Estrela e suas férias no espaço	Andréa Avelar	Ciranda na Escola	11
9786553845497	Baobá	Laura da Silva Prestes	Ciranda na Escola	22
9786553843783	Num tempo infinito...	Jonas Ribeiro	Ciranda na Escola	22
9786553844872	Barulhinho, barulhão	Taciana dos Anjos	Ciranda na Escola	22
9786553844599	Não sei, não posso, não consigo	Pilar Serrano	Ciranda na Escola	22
9786553845480	O relâmpago esqueceu de desligar o flash	André Ricard Aguiar	Ciranda na Escola	11
9786526105412	O dengo	Telma Guimarães	Ciranda na Escola	11
9786553841895	Antenor e seu trator	Jonas Ribeiro	Ciranda na Escola	22
9786555004540	O cabrito José	Ana Cristina Palhano	Ciranda na Escola	11
9786553841857	Um golpe de respeito	Agatha Lemos	Ciranda na Escola	11

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9786553842366	Doze profissões para o futuro que começou ontem	Anderson Novello	Ciranda na Escola	11
9786553841345	Ratofredo	Dani de Brito	Ciranda na Escola	11
9786553844544	Quando estou ansioso	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553843721	Profissão do verbo amar	Lúcia Serrano	Ciranda na Escola	22
9786553840102	Tati Tum	Vivian Caroline Lopes	Ciranda na Escola	11
9786553841147	Vai rolar	Alexandre Rampazo	Ciranda na Escola	11
9786553840904	O menino, o pai e a pinha	Ionit Zilberman	Ciranda na Escola	11
9786553843349	O cometaTali	Natália Batista	Ciranda na Escola	11
9786526105689	O que eu faço com esse susto?	Marcelo Jucá	Ciranda na Escola	22
9786553844360	Chapeuzinho vermelho- limão	Marina Bastos	Ciranda na Escola	22
9786553843196	Olívia perdeu o sono	Giba Pedroza	Ciranda na Escola	11
9786553845190	A águia bicuda	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553842830	A Pipa e a Flor	Rubem Alves	Ciranda na Escola	11
9786553845404	Entre ilhas e abelhas	William Sanches	Ciranda na Escola	11
9786555007299	O gigante egoísta	Oscar Wilde	Ciranda na Escola	22
9786526103951	Os três gatinhos	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553844001	Lagartixas e dinossauros	Rubem Alves	Ciranda na Escola	11
9786553841321	Ratofredo e Maria Ratinha	Dani de Brito	Ciranda na Escola	11
9786553840287	O pescador e a sereia	Camila Genaro	Ciranda na Escola	11
9786553841291	O brilho de Bia	Alexandre Parente	Ciranda na Escola	11
9786526105672	A sombrinha vermelha	Louisa May Alcott	Ciranda na Escola	11
9786553841277	A tecelã dos sonhos	Patrícia Sánchez de Arias	Ciranda na Escola	20
9786553845541	Flint, o pássaro que tinha muitas coisas	GeovannaTominaga	Ciranda na Escola	11
9786526106181	Não sei desenhar camelos	Tino Freitas	Ciranda na Escola	11
9786553841697	Dona Rose tem dez gatos	Rose Costa	Ciranda na Escola	11
9786553840065	Retrato de família	Elisabete da Cruz	Ciranda na Escola	11
9786526102862	Nosso amigo, o cão	Maurice Maeterlinck	Ciranda na Escola	11
9786553843714	Crisálida	Raquel Alves	Ciranda na Escola	22
9786553841901	Quem é o monstro?	Clarice Alphen	Ciranda na Escola	17
9786553842335	Conversa de fim de tarde	Olivio Jekupe	Ciranda na Escola	11
9786589956426	Se os monstros falassem português	Mariana Massarani	Ciranda na Escola	11
9786526106297	Fotografias de Miguel	Eraldo Miranda	Ciranda na Escola	11
9786553843660	Tem engenhoca no quintal da Maricota	Renata Fernandes	Ciranda na Escola	11
9786553844667	A estranha velhinha da casa lilás	Lidiane Mortari	Ciranda na Escola	11
9786526103296	Quanta África tem no dia de alguém?	Renata Fernandes	Ciranda na Escola	22
9786553843301	O passarinho engaiolado	Rubem Alves	Ciranda na Escola	22
9786553841260	Seu Pedro e dona Diná	Bia Bedran	Ciranda na Escola	11
9786553844605	Extra! Extra! Folha da floresta	Jorel Mundaréu	Ciranda na Escola	11
9786526103937	O balé das borboletas	Donaldo Buchweitz	Ciranda na Escola	11
9786553843738	A menina, a gaiola e a bicicleta	Rubem Alves	Ciranda na Escola	18
9786526111031	A menina e o pássaro encantado	Rubem Alves	Ciranda na Escola	11
9786553842045	Qual a cor do abraço?	Sami Ribeiro	Ciranda na Escola	22
9786553841444	O gambá José	Brunno Falcão	Ciranda na Escola	22
9786553843011	Tia Cotinha	Giba Pedroza	Ciranda na Escola	11
9786553844612	Seu Bento, o avarento, e suas galinhas	Lilian Roque	Ciranda na Escola	11
9786553844094	Ninho	Suzane Lopes	Ciranda na Escola	22
9786553844032	Cocarzinho de caroá	Ana Selia Novaes Pankará	Ciranda na Escola	22
9786589956464	O livro de ouro do Folclore Brasileiro	Sylvio Panza	Ciranda na Escola	22
9786553844698	O colecionador de silêncios	Thaís Roque	Ciranda na Escola	22
9786553845411	Eu me amo e está tudo bem	William Sanches	Ciranda na Escola	22
9786550970086	Anne Frank	Anne Frank	Principis	22
9786555527544	Lampião na trilha do cangaço	Moreira de Acopiara	Principis	11
9788594318909	Contos de fadas dos irmãos Grimm	Irmãos Grimm	Principis	11
9788594318145	A volta ao mundo em 80 dias	Júlio Verne	Principis	11
9786555522402	O castelo	Franz Kafka	Principis	22
9786555528060	Mulheres negras inspiradoras	Moreira de Acopiara	Principis	22
9786555526547	O pequeno lorde	Frances Hodgson Burnett	Principis	22

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

9786555521740	A Ilha Misteriosa	Júlio Verne	Principis	11

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 04-2026

PROCESSO Nº. 12-2026

Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 03-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS E ESSENCIAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DA SAÚDE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Pregão na forma Eletrônico n° 04-2026 – Processo Licitatório nº 12-2026 - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 03-2026**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS E ESSENCIAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DA SAÚDE,** a favor da empresa abaixo relacionada:

1 - EMPRESA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, possuidora do CNPJ sob n°. 30.888.187/0001-72, com sede na RUA PEDRA VERMELHA, 112 – TABULEIRO – CEP: 88.348-012 - CAMBORIÚ-SC, **REPRESENTADO LEGALMENTE: SOLIANA VERGINIA BRAGA**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SJS-RS, **CONTATO:** (47) 3311-7391 - (47) 3311-1381, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** svbraga.licitacao03@hotmail.com; perolaimportadora@gmail.com:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS FRALDAS	UNID	QTDE	REFERÊNCIAS DAS FRALDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P (ATÉ 5 KG), conforme TR - Anexo – I.	UNIDADES	18.750	LIPPY BABY	R$ 0,48	R$ 9.000,00	
02	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M (DE 5 A 10 KG)), conforme TR – Anexo – I.	UNIDADES	9.000	LIPPY BABY	R$ 0,51	R$ 4.590,00	
03	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO G (DE 10 A 13 KG)), conforme TR – Anexo – I.	UNIDADES	11.250	LIPPY BABY	R$ 0,59	R$ 6.637,50	
04	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO EG (ACIMA DE 13 a 17 KG)), conforme TR – Anexo – I.	UNIDADES	9.140	LIPPY BABY	R$ 0,67	R$ 6.123,80	
05	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAM. XXG (ACIMA DE 17 KG)), conforme TR – Anexo – I.	UNIDADES	9.100	LIPPY BABY	R$ 0,78	R$ 7.098,00	
VALOR TOTAL						R$ 33.449,30	

2 - EMPRESA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., possuidora do CNPJ sob n°. 49.228.695/0001-52, com sede na AV. WILSON BEGO,745 – DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 14.406-091 - FRANCA-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SSP-SP, **CONTATO:** (16) 3721-1102 - (16) 3721-1102, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** licitacoes@lumarfranca.com.br:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS FRALDAS	UNID	QTDE	REFERÊNCIAS DAS FRALDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
06	FRALDA DESCARTÁVEL - TAM. - JUVENIL), conforme TR – Anexo – I.	UNIDADES	3.300	BIG FRAL	R$ 2,07	R$ 6.831,00	
VALOR TOTAL						R$ 6.831,00	

PM de Pirapozinho – SP, 15 de abril de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de maio de 2026, às 10h00min.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 08/2026**, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE FOGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 60 METROS, SÍMBOLO DA 35ª FEJUPI – FESTA JUNINA DE PIRAPOZINHO, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 24 A 27 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** ocorrerá no dia **05 de maio de 2026**, a partir das **10h00min**, no local indicado no edital. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br (link: Licitações – Consulta de Editais); www.pncp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (18) 3269-9900 – Ramal 9919, ou pelo e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, 15 de abril de 2026.Claudemir Antonio de Matos** - Agente de Contratação / Pregoeiro.

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO DAS PARCERIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO/2026

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO

De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos inscrita no CNPJ sob o nº 44.862.407/0001-01 com sede à Rua Thomaz Matheus, nº 500 – Jardim Itapura I – Presidente Prudente/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual do Termo de Colaboração descrito a seguir: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração Originário nº **12 de Fonte Municipal - Valor:** R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil reais).

Pirapozinho, 15 de abril de 2026.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Gisele Raquel Ambrozio - Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP

Janaina Aparecida dos Santos - Gestora das Parcerias da Política de Assistência Social de Pirapozinho/SP

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP